

EDITAL

SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UnB - 2017

"Ciência, Ousadia e Integração Social: conhecimento, democracia e resistência"

A Reitora da Universidade de Brasília torna pública a realização da Semana Universitária UnB 2017, com o tema "Ciência, Ousadia e Integração Social: conhecimento, democracia e resistência", sob a coordenação geral do Decanato de Extensão, em coparticipação com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários; com as Faculdades UnB Gama, UnB Ceilândia e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

1. OBJETIVO

1.1 Convidar a comunidade geral do Distrito federal e entorno para apresentar propostas de atividades a serem incluídas na programação da Semana Universitária da UnB - 2017 "Ciência, Ousadia e Integração Social: conhecimento, democracia e resistência", que busca divulgar a produção acadêmica, cultural, tecnológica e artística e promover a integração e a troca de conhecimentos, saberes e tecnologias com a sociedade do Distrito Federal e entorno.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover reflexão sobre o papel da Universidade na formação do(a) estudante, não só como acadêmico(a), mas como cidadão(ã) do mundo, como ser humano, por meio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

2.2 Promover a aproximação entre os(as) estudantes dos ensinos básico e médio do Distrito Federal e Entorno e a UnB como estratégia de incentivo e desafio ao acesso ao ensino superior.

2.3 Realizar o Congresso de Iniciação Científica.

2.4 Realizar a Mostra de Cursos de Graduação.

2.5 Realizar a Exposição de Projetos e Programas de Extensão.

2.6 Realizar o Congresso Rondon 50 anos.

2.7 Promover a visibilidade dos programas e projetos na área de extensão, ensino, pesquisa e integração social, visando o fortalecimento dos vínculos

com os movimentos sociais, com a comunidade local, regional, nacional e internacional.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão submeter propostas de atividades professores(as) efetivos(as), substitutos(as), visitantes, voluntários(as), aposentados(as) e servidores(as) técnico-administrativos;

3.2 Alunos(as) poderão submeter propostas, desde que a atividade seja coordenada por professores(as) efetivos(as), substitutos(as), voluntários(as), aposentados(as) e servidores(as) técnico-administrativos(as);

3.3 A comunidade externa poderá submeter proposta de atividades para a Semana Universitária no Decanato de Extensão, por meio da Diretoria de Integração Social e Desenvolvimento Regional do DEX/UnB;

4. DATA DA REALIZAÇÃO

4.1 A Semana Universitária UnB 2017 "Ciência, Ousadia e Integração Social: conhecimento, democracia e resistência" será realizada de 22 a 27 de outubro de 2017.

4.2 De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão - CEPE - nº 206/2016 de 22/9/2016, as aulas estarão suspensas nos dias referentes ao período da Semana Universitária.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Semana/Publicação do Edital	11/08/2017
Inscrições de propostas de atividades	11/08 a 10/09/2017
Sistematização e divulgação da programação	11/09 a 11/10/2017
Inscrições online de público	13/10 a 27/10/2017
Abertura Oficial da Semana	22/10/2017
Encerramento Oficial da Semana	27/10/2017
Lançamento de frequência no sistema	30/10 a 30/11/2017

6. PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

6.1 As propostas de atividades somente poderão ser feitas no Sistema de Extensão - SIEX, disponível no endereço eletrônico sistemas.unb.br/siex.

6.2 As propostas de atividades deverão ser cadastradas até o dia 10/09/2017, conforme cronograma. **Não haverá prorrogação do prazo informado.**

6.3 O Decanato de Extensão não se responsabiliza por submissão não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4 As atividades aprovadas deverão ser realizadas apenas no período de 22 a 27 de outubro 2017.

6.5 Estudantes da UnB, membros da UnB sem vínculo institucional, pesquisadores(as) associados(as) e membros externos poderão compor as equipes executoras das atividades propostas, desde que coordenadas por um professor(a) ou técnico(a) do quadro efetivo da UnB.

6.6 Cada proposta deverá estar identificada em uma das Áreas de Integração Universidade e Sociedade:

- a) Educação, Formação e Trabalho: propostas que busquem a articulação da Educação com o mundo do Trabalho e que potencializem o ensino por meio de inovações;
- b) Saúde, Qualidade de Vida e o Bem Viver na Comunidade: ações integrais de saúde e bem viver na comunidade, promoção da saúde e qualidade de vida;
- c) Arte, Cultura e Sociedade: atividades de produção , difusão , memória e valorização da diversidade cultural e artística em suas múltiplas vertentes e linguagens;
- d) Ambiente e Sustentabilidade: ações voltadas ao equilíbrio nas relações das pessoas entre si, com o meio onde vivem, com a cidade e com o planeta;
- e) Empreendedorismo, Tecnologia e Produção: propostas que busquem promover a interação entre a Universidade e as forças produtivas, valorizando o empreendedorismo e a inovação tecnológica e social;
- f) Universidade, Integração e Gestão Social: atividades que promovam a interação entre a universidade e a sociedade, articulando políticas públicas com movimentos sociais e populares;
- g) Comunicação e informação: ações que busquem a Democratização da comunicação, do conhecimento e da informação, além do acesso aos meios de comunicação;
- h) Direitos humanos, Justiça e Cidadania: propostas que busquem articular ações da comunidade acadêmica com o propósito de promover a construção da paz e desconstruir estereótipos e preconceitos.

6.7 As atividades propostas serão inscritas nas seguintes modalidades:

- a) Conferência;
- b) Congresso;

- c) Curso: a partir de 30h de duração;
- d) Exposição;
- e) Feira;
- f) Fórum;
- g) Jornadas;
- h) Mesa redonda;
- i) Minicurso: entre 8h e 29h de duração;
- j) Mostra;
- k) Oficina: 4h de duração;
- l) Painéis;
- m) Seminário.

6.8 Orientações quanto ao cadastramento de atividades poderão ser obtidas junto ao Decanato de Extensão, pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com.

6.9 Para a proposição da atividade, o(a) proponente deverá selecionar SEMANA UNIVERSITÁRIA, no "Tipo da ação". O sistema Siex possui um tutorial que poderá ser consultado no link dex.unb.br/tutorialsiex.

7. DAS RESERVAS DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

7.1 O Decanato de Extensão, na função de Coordenador do Evento, possui a reserva prévia de alguns espaços do Campus Universitário Darcy Ribeiro, que poderão ser destinados às atividades vinculadas à Semana Universitária da UnB 2017.

- a) Os anfiteatros do ICC, as salas de aula do ICC pertencentes à PRC, o "Udefinho", o "Ceubinho", os Pavilhões João Calmon e Anísio Teixeira, o BSA Sul, o BSA Norte e o Teatro de Arena deverão ser reservados com o DEX. **Apenas a confirmação da reserva por telefone com o DEX garante o agendamento dos espaços escolhidos.**

7.2 Para a realização de atividades nos espaços das unidades acadêmicas, como auditórios, mini-auditórios e salas multiuso, os(as) proponentes deverão solicitar agendamento na própria unidade acadêmica.

- a) Quanto às salas de aulas, os(as) proponentes das atividades deverão priorizar a utilização dos espaços das suas unidades, responsabilizando-se pelas reservas, já que não haverá aulas no período.
- b) As reservas de equipamentos e materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade do(a) proponente junto à sua unidade de origem.

7.3 As atividades deverão ser desenvolvidas em espaços adequados à modalidade oferecida, de modo a garantir maior acessibilidade.

- a) As mudanças de local e horário de realização das atividades deverão ser comunicadas pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com com antecedência mínima de sete dias úteis da abertura da Semana Universitária UnB 2017, ou seja, até dia 13 de outubro.
- b) A comunicação e a sinalização, para o público, da alteração do local e ou horário da atividade é de responsabilidade do(a) coordenador(a) da atividade.

7.4 O Decanato de Extensão poderá efetuar empréstimo de equipamentos como notebooks, projetores, tripés, etc. A solicitação deve ser feita pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com com o título EMPRÉSTIMO DE MATERIAL no campo assunto. A reserva deve ser confirmada pelos telefones 3107-0314/0328/0330.

- a) O atendimento da solicitação de reserva de espaços e equipamentos pelo DEX fica sujeito à disponibilidade de tais itens.

8. DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

8.1 Caberão ao(à) coordenador(a) de cada atividade:

- a) Propor sua atividade responsabilizando-se pelo suporte técnico e financeiro;
- b) Submeter a proposta devidamente preenchida no Sistema Siex, conforme item 6 deste Edital, à aprovação prévia do Decanato de Extensão;
- c) Acompanhar o parecer de deferimento ou indeferimento de sua proposta, no Sistema Siex, de acordo com os prazos estabelecidos nos termos do item 5 deste Edital;
- d) Divulgar a sua atividade obedecendo à identidade visual (marca, cores, fonte) oficial da Semana Universitária;
- e) Cumprir com as exigências para a certificação de equipe executora e do público participante, conforme o item 10 deste edital.
- f) Realizar o registro efetivo da frequência dos(as) participantes e membros da equipe executora das atividades, de acordo com o item 10.2. O lançamento das frequências respeitará o prazo disposto no cronograma, item 5, não sendo aceitos lançamentos posteriores à data limite, o que inviabilizará a emissão de certificação/declaração.
- g) Enviar relatório da atividade, informando inclusive se a equipe executora contribuiu, de fato, com a atividade.
- h) Utilizar a arte gráfica da Semana Universitária que será disponibilizada no site dex.unb.br/semanauniversitaria, no material de divulgação da atividade.
- i) Reservar transporte junto à PRC, se necessário.
- j) Os(as) proponentes deverão realizar a sinalização dos *campi* facilitando o acesso aos locais de realização das atividades.

- k) Comunicar as mudanças de local e horário de realização das atividades com antecedência mínima de sete dias úteis da abertura da Semana Universitária UnB 2017 pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com.

8.2 Caberão à Comissão Organizadora:

- a) Dar subsídio aos(às) coordenadores(as) das atividades, por intermédio do Decanato de Extensão, quanto às orientações e informações sobre as inscrições de propostas e a realização dos eventos.
- b) Sistematizar a programação temática da Semana Universitária, composta por conferências, oficinas, exposições entre outras modalidades pertinentes ao tema Ciência, Ousadia e Integração Social: conhecimento, democracia e resistência, elaborada com parceiros internos e externos citados no objeto descrito na página 1 deste Edital.
- c) Organizar de modo integrado as atividades permanentes de cada Decanato de acordo com suas ênfases acadêmicas e os programas e projetos institucionais, como: Exposição de projetos e programas de extensão, Mostra de Cursos de Graduação, Congresso de Iniciação Científica, entre outras atividades correlacionadas.
- d) Promover ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- e) Providenciar a certificação ou declaração de participação ao público participante, proponentes e equipe executora devidamente cadastrada no sistema, mediante envio da documentação comprobatória de participação, conforme item 10 deste edital.
- f) Analisar as propostas de atividades para compor a programação da Semana Universitária UnB 2017.
- g) Emitir o parecer final de deferimento ou indeferimento das propostas.
- h) Elaborar relatório sobre o processo de avaliação das propostas inscritas, em articulação com a Comissão Organizadora.

8.3 Caberão ao Decanato de Extensão:

- a) Gerir o sistema de proposição de atividades e de inscrição de público.
- b) Subsidiar os trabalhos relacionados ao sistema e controle de inscrições para a apreciação das propostas.
- c) Receber e controlar as demandas encaminhadas via endereço eletrônico da Semana.
- d) Efetuar as alterações, na Programação da Semana Universitária 2016, referente aos locais e horários de realização das atividades, informadas pelo(a) coordenador(a) de atividade conforme itens 7.1 e 8.1.

9. DA INSCRIÇÃO DE PÚBLICO

9.1 As inscrições, pelo público, nas atividades da programação da Semana Universitária UnB 2017 deverão ser realizadas de 13 a 27 de outubro de 2017, somente via sistema SIEX, disponível em sistemas.unb.br/siex.

9.2 Problemas na realização da inscrição deverão ser direcionados para o e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com, com o título PROBLEMA DE CADASTRO.

9.3 Serão permitidas inscrições de público, no local de realização da atividade, desde que haja vaga e anuência do(a) coordenador(a).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Serão emitidos certificados ou declarações de participação para:

- a) Membros da equipe de execução da atividade.
- b) Participantes de qualquer modalidade aprovada cuja frequência seja efetivamente registrada.

10.2 O(a) proponente deverá realizar o registro e envio da frequência dos(as) participantes e equipe executora pelo Siex. O lançamento das frequências deve respeitar as datas que constam no item 5.

10.3 Para efeitos de certificação ou declaração de participação, os(as) coordenadores(as) deverão preencher um relatório, que será disponibilizado na página da Semana Universitária, encontrada no link dex.unb.br/semanauniversitaria, bem como orientar o público participante a fazer o preenchimento de tal relatório.

10.4 A emissão de declarações ou certificados de participação na Semana Universitária UnB 2017 para alunos(as) e professores(as) fica condicionada ao lançamento da frequência no SIEX e envio do relatório de atividades pelo SEI para DEX/DTE/CCI.

10.5 Atividades que contenham uma carga horária máxima de até quatro horas receberão a declaração de participação, que cumpre os mesmos fins que o certificado, porém o processo de emissão é mais simplificado.

11. DA EXPOSIÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

11.1 A exposição de pôster dos Projetos e Programas de Extensão tem como objetivo principal favorecer a difusão das atividades que recebem apoio com bolsas para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, favorecer o diálogo entre os projetos e programas de extensão.

11.2 Os objetivos específicos são difundir conhecimento; promover a integração e estimular a cidadania.

11.3 Os banners deverão ser confeccionados no tamanho 90 cm X 120 cm, com acabamento em lona, bastão e corda para suporte.

11.4 O projeto gráfico do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es) e deve observar as seguintes disposições:

- a) O pôster deve ser legível a uma distância de, pelo menos, um metro.
- b) O título deve constar na parte superior do pôster. O subtítulo é opcional e deve ser diferenciado tipograficamente ou separado por dois pontos.
- c) O(s) nome(s) do(s) autor(es) deverá(ão) constar logo abaixo do título.
- d) O resumo é opcional. Se utilizado, deverá ter até 100 palavras, seguido de palavras-chave.
- e) O conteúdo deverá apresentar as ideias centrais do trabalho, em forma de texto, tabela ou ilustrações.
- f) Referências são opcionais. Se utilizadas, deverão seguir a NBR 6023.

11.5 O banner deverá ser confeccionado na língua oficial brasileira, o Português.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.

11.2 As propostas com preenchimento incompleto e que não atendam aos dispositivos deste Edital serão indeferidas.

11.3 Informações gerais poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Comunicação Integrada do DEX:

- a) Pelo e-mail: semanauniversitariaunb@gmail.com;
- b) No endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Decanato de Extensão, Reitoria, 2º Pavimento, sala B1-49.

11.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora da Semana Universitária UnB 2017.

Brasília, 11 de agosto de 2017.